



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I Nº 1222/2021

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DE : SECRETARIA DE OBRAS

PARA: GABINETE DA PREFEITA

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento a indicação nº **159/2021** da Câmara de Vereadores, subscrita pelo nobres vereadores os Senhores, Silvano Rodrigues de Oliveira, Hector Siena Augusto Gobetti, Anauto Souza de Gouveia, Juninho Bittencourt e Tega Fabiano, sobre **"PATROLAMENTO DA ESTRADA DA GRUTA, ATÉ A VILA RURAL"** informo que:

Venho informar que a estrada denominada de "Estrada da Gruta", não esta dentro do nosso território, e sim do município de Londrina, estando esta secretaria impossibilitada de fazer qualquer tipo de serviço nesta estrada, por não ser de propriedade do nosso município. Na mesma oportunidade venho lhes informar que o Município de Tamarana juntamente com o Município de Londrina estamos fazendo um termo de cooperação ao qual o mesmo encontra-se em andamento para assinatura deste, ao qual nos possibilitará a fazer tal patrolamento e manutenção da mesma.

Nada mais no momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de duvidas.

Quanto a Estrada de Vila Rural 1, já esta em nosso cronograma de trabalho para a execução dos serviços.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO

Recebido por: Thaylo

Em 10/12/2021


Jonas Izidoro do Nascimento
Secretário de Obras